



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.151/2.000 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.000

" Dá denominação de via Pública"

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - A Rua Professor Francisco Moratto, centro, passa a ter a seguinte denominação **RUA AVELINO SILVEIRA.**

ARTIGO 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2.000

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria, por afixação de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Mun. de Uchoa, promulgada em 29/03/90 e registrada em livro próprio de Leis.